



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

### EDITAL 008/2025 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA

A Presidente da Câmara Municipal de Jaguari, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, especialmente o disposto no art. 97-A da Lei Orgânica do Município de Jaguari, art. 61, §1º e art. 146, §5º, I e §7º, §8º, I ambos do Regimento Interno desta Câmara, e atendendo à solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas da Câmara, **torna pública** a convocação para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada à apresentação e debate do Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”, razão pela qual

#### CONVOCA

A população, entidades representativas e demais interessados do Município de Jaguari para participarem da Audiência Pública.

**OBJETO:** Apresentação e debate do Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

#### 2. DATA, HORA E LOCAL:

- **Data:** 17 de dezembro de 2025 – Quarta-feira
- **Hora:** 08h00
- **Local:** Plenário da Câmara Municipal de Jaguari, localizado na Praça Gilson Carlos Reginato, s/nº.

#### 3. MODALIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Presencial.

**4. INSCRIÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO VERBAL – art. 97-A, §4º, V do Regimento Interno:** As inscrições para manifestação verbal deverão ser feitas até 24h antes da realização da audiência (se recainte em feriado ou final de semana, o prazo fatal será antecipado para o primeiro dia útil anterior a estes) e limitada ao número de máximo de 08 oradores, de acordo com a ordem de inscrição – art. 61, §2º, II do R.I.. O tempo de fala para cada inscrito será de no máximo cinco (05) minutos, sem apartes.

**5. PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES – art. 97-B da Lei Orgânica do Município de Jaguari:** Os interessados poderão apresentar suas contribuições por meio de correspondência física a ser entregue junto a Secretaria da Câmara ou por meio de correspondência eletrônica enviada ao endereço de e-mail: [camara@jaguari.rs.gov.br](mailto:camara@jaguari.rs.gov.br), dentro do prazo de até **72 (setenta e duas) horas** após o



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

---

encerramento da audiência pública – art. 61, §2º do R.I.. As contribuições devem ser fundamentadas e justificadas.

Toda documentação, objeto desta audiência pública, bem como o formulário para encaminhamento de contribuições pelos cidadãos e entidades, estará disponível na sede deste Poder Legislativo e junto ao Portal Oficial da Câmara de Vereadores de Jaguari – endereço eletrônico <https://camara.jaguari.rs.gov.br/>, em cumprimento ao art. 97-B, §1º da Lei Orgânica do Município de Jaguari.

**Dê-se ampla publicidade, inclusive por meios eletrônicos.**

Jaguari, 10 de dezembro de 2025.

**Cátina Monteiro Frescura**  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguari